



FESTA DA GASTRONOMIA DO MUNICÍPIO DO SEIXAL

Concurso de Doçaria

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

1. OBJETO:

1.1. A Câmara Municipal do Seixal vai levar a efeito, entre os dias 10 de novembro e 15 de dezembro de 2024, a 20.^a edição da Festa da Gastronomia do Município do Seixal, evento que inclui um concurso gastronómico em estabelecimentos de restauração aderentes e um programa de atividades gastronómicas e vínicas.

1.2. Integrado neste evento será realizado um Concurso de Doçaria, que tem como principal objetivo a divulgação e promoção da doçaria tradicional.

2. PARTICIPAÇÃO:

2.1. Podem participar neste concurso doceiros particulares, pastelarias, padarias e representantes de associações e coletividades.

2.2. A inscrição no concurso é gratuita, com o limite de inscrição de 2 doces por concorrente.

2.3. As despesas com a confeção dos doces são da responsabilidade dos concorrentes.

2.4. As inscrições serão aceites até dia 29 de novembro de 2024 (6.^a feira), devendo a ficha de inscrição ser devolvida para o Posto Municipal de Turismo, sito na Rua Sociedade União Seixalense, 2840-525 Seixal, para posto.municipal.turismo@cm-seixal.pt ou preenchida nos Serviços Online da Câmara Municipal do Seixal.

3. CONCURSO:

3.1. Cada concorrente deverá entregar um exemplar do doce (ou doces) com que concorre, para exposição ao público e posterior apreciação do júri. Os doces deverão ser entregues, obrigatoriamente, até às 14.30 horas do dia 8 de dezembro (domingo), no palco da Aldeia Natal do Seixal, instalado no jardim da Praça dos Mártires da Liberdade, Seixal.

3.2. A não entrega do doce no prazo previsto na alínea anterior constitui motivo de exclusão do concorrente.

3.3. Os critérios de avaliação do júri são os seguintes: originalidade; confeção; degustação, ligação às tradições gastronómicas locais ou outro que o júri, fundamentadamente, venha a considerar relevante.

4. CONSTITUIÇÃO DO JÚRI:

4.1. O júri será constituído por representantes da Câmara Municipal do Seixal, da Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa, da Associação do Comércio, Indústria, Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal, da Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal, do Instituto do Emprego e Formação Profissional do Seixal e da Escola de Hotelaria e Turismo de Setúbal.

5. RESULTADOS E PRÉMIO:

5.1. A prova dos doces a concurso pelo júri, bem como a cerimónia de entrega dos prémios, realizar-se-á a partir das 16h30 do dia 8 de dezembro (domingo) no palco da Aldeia Natal do Seixal, situado na Praça dos Mártires da Liberdade, Seixal.

5.2. Os prémios a atribuir pelo Município do Seixal (em cartão de compras), são os seguintes: 1.^o classificado 500€, 2.^o classificado 250€ e 3.^o classificado 100€. Será ainda atribuído um Prémio Turismo pela Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa. Serão entregues Certificados de Participação a todos os concorrentes.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. A inscrição no concurso obriga o concorrente à aceitação declarada e tácita de todos os artigos das presentes *Normas de Participação*, bem como ao seu cumprimento.

6.2. Qualquer esclarecimento ou informação adicional deverão ser obtidos junto do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Turismo, através do telefone 915 335 347 ou através do endereço eletrónico: posto.municipal.turismo@cm-seixal.pt.